

LEI MUNICIPAL N° 1152 DE 17/08/78
PROJETO DE LEI N° 1158
" DISPÖE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA, RUA
JOSE NUNES CARAN".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA JOSÉ NUNES
CARAN, a uma
das vias públicass locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 17 de Agosto de 1978.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE